



## LEI N° 4.846, de 12 de junho de 2018

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nessa Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

### Capítulo II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

### Capítulo III DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.



Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º Atendidas as metas priorizadas para o Exercício de 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

Art. 8º A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;

II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

## **Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11 Nas estimativas de Receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.



## Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## Capítulo VI DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e, empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal 101/2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.



§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16 Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 17 No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizada em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos Municípios.

Art. 19 Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar nº 101/2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis com outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2019.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:  
I – realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;



II - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;  
III - abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

§ 2º Observado o limite a que se referem o inciso III do Art. 20, fica o Poder Executivo autorizado a:

I- alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II - as informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender às necessidades da execução orçamentária.

## Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 50% (cinquenta por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242 de 30 de dezembro de 2015, art. IV, parágrafo primeiro, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o Exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das Receitas para o Exercício de 2019, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.

Art. 24 Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentar defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2018, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

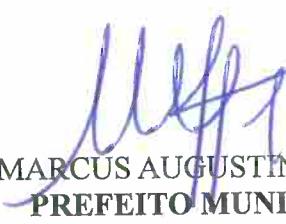
§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



Art. 26 Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, Anexos da LDO V e VI e Relatórios de Obras Concluídas em 2017 e em Andamento em 2018.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de junho de 2018.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

  
TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.



## RELATÓRIO DE OBRAS CONCLUÍDAS AVALIAÇÃO DAS METAS DO ANO DE 2017

**(Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- 01 - *Operação Tapa-buracos em ruas do Município*
- 02 - *Patrolamento e cascalhamento em bairros do município*
- 03 - *Serviço de pavimentação de baixo custo nas ruas do bairro Fazendinha*
- 04- *Execução de serviço de drenagem e pavimentação no acesso ao bairro Flamboyant III*
- 05 – *Parte da Canalização do córrego da Avenida dos Escritores – com gabião – bairro Vila Bela*
- 06 - *Recapeamento asfáltica em ruas do Centro*
- 07 – *Revitalização do Bosque da Amizade Germano de Carvalho*
- 08 – *Reforma do telhado do Mercado Municipal*
- 09- *Parte da execução de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro São Manoel*
- 10- *Parte da execução de pavimentação e qualificação de vias urbanas no bairro Jardim Santa Luzia*
- 11 – *Parte da Execução de serviço de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro Jardim Esperança*
- 12 – *Parte da Reconstrução de 60 m de galeria com aduela de concreto na rua Joaquim Maia - Pedregulho*
- 13 – *Construção EMEF Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira*
- 14 – *Em 2017 foram finalizadas obras de manutenção conservação e pequenas reformas nas seguintes unidades:*
1. *EMEI Prof. João Roberto Guimarães*
  2. *Creche Municipal Profª Marlene do Nascimento*
  3. *EMEFI Dr. Guilherme Filippo Fernandes*
  4. *EMEF Rural Antonio Vieira Filho*
  5. *EMEIF Profª Zézé Figueiredo*
  6. *PEM Profª Thereza Barreira*
  7. *Creche Dª Luzia Modesto Reis*
  8. *Creche e PEM Dolores Rodrigues de Souza*
  9. *Creche Municipal Dona Maria Tavares de Mello*
  10. *EMEI Professor Germano Antunes Figueiredo*





## RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO EM 2018

(Parágrafo Único do Art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2.000)

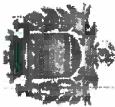
### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- 1 – Execução de serviço de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Nossa Senhora de Lourdes – Engenheiro Neiva – finalizada em 2018
- 2 – Execução de serviço de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro Jardim Esperança - andamento
- 3 – Canalização do córrego da Avenida dos Escritores – com gabião – bairro Vila Bela - andamento
- 4 – Recapeamento asfáltico em ruas do Centro I – finalizada em 2018
- 5 – Execução de drenagem e pavimentação em ruas do bairro São Manoel - andamento
- 6 – Operação tapa-buracos nas ruas do município - andamento
- 7 – Patrolamento e cascalhento em ruas não pavimentadas do município - andamento
- 8 – Execução de pavimentação e qualificação de vias urbanas no bairro Jardim Santa Luzia - andamento
- 9 – Término da Reconstrução de 60 m de galeria com aduela de concreto na rua Joaquim Maia – Pedregulho – finalizada em 2018
- 10 – Reforma e ampliação do prédio da Merenda Escolar – finalizada 2018
- 11- Execução de reforma do Mercado Municipal fase I
- 12- Construção de creche no bairro Village Santana
- 13- Reforma e ampliação do Espaço Multiuso Turístico e Cultural - andamento
- 14- Construção de creche e Pré Escola no bairro Jardim Primavera
- 15- Construção de Parque Esportivo Educacional EMEIF Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes - andamento
- 16- Execução de reforma e ampliação de Centro de Capacitação – Oficina do Conhecimento - andamento
- 17 - Construção de Piscina semi olímpica EMEIF Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes
- 18- Serviço de Manutenção Predial na Rede Municipal de Ensino



- 19- *Reforma e ampliação EMEF Heloisa Helena Rois Sanches – andamento*
- 20- *Implantação de Rotatória Village Santana – andamento*
- 21- *Implantação de Ciclovia*
- 22- *Reforma, Manutenção e Ampliação EMEF Maria Carmelita de Moraes*
- 23- *Reforma Predial no Estádio Dario Rodrigues Leite*
- 24- *Montagem de galpão pré fabricado – Secretaria Municipal da Saúde*
- 25- *Reforma UBS – Jardim do Vale*

A handwritten signature in blue ink, reading "Milt Paixão", is placed over the list of projects.



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Anuais**

AMI - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2019

R\$ 1,00

Especificação	2019			2020			2021			% PIB
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	
Receita total	353.263.400,00	327.619.166,96	0,0177	362.915.060,00	324.311.225,61	0,0177	372.880.150,00	322.107.893,32	0,0177	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>349.913.400,00</b>	<b>324.512.351,46</b>	<b>0,0175</b>	<b>359.565.060,00</b>	<b>321.317.570,27</b>	<b>0,0175</b>	<b>368.880.150,00</b>	<b>318.652.542,92</b>	<b>0,0175</b>	
Despesa total	353.263.400,00	327.619.166,96	0,0177	362.915.060,00	324.311.225,61	0,0177	372.880.150,00	322.107.893,32	0,0177	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>342.303.400,00</b>	<b>317.454.779,51</b>	<b>0,0171</b>	<b>352.805.060,00</b>	<b>315.276.641,89</b>	<b>0,0171</b>	<b>362.880.150,00</b>	<b>313.469.517,33</b>	<b>0,0171</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>7.610.000,00</b>	<b>7.057.571,95</b>	<b>0,0004</b>	<b>6.760.000,00</b>	<b>6.040.928,38</b>	<b>0,0004</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.183.025,59</b>	<b>0,0004</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.483.852,18</b>	<b>0,0001</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.429.805,53</b>	<b>0,0001</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.382.140,16</b>	<b>0,0001</b>	
Dívida pública consolidada	66.800.000,00	61.950.828,63	0,0033	63.460.000,00	56.709.661,97	0,0033	62.400.000,00	53.903.466,15	0,0033	
Dívida consolidada líquida	23.251.533,76	22.144.317,87	0,0012	22.088.957,07	20.035.335,21	0,0012	20.984.509,22	18.127.208,05	0,0012	

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

Exercício de 2019

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação
	2017	% PIB	2017	% PIB	Valor	%	
Receita total	613.000.000,00	0,0307	287.403.736,42	0,0144	-325.596.263,58	-53,12	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>609.840.000,00</b>	<b>0,0305</b>	<b>281.339.604,28</b>	<b>0,0141</b>	<b>-328.500.395,72</b>	<b>-53,87</b>	
Despesa total	613.000.000,00	0,0307	281.828.209,27	0,0141	-331.171.790,73	-54,02	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>601.880.000,00</b>	<b>0,0301</b>	<b>278.192.509,08</b>	<b>0,0139</b>	<b>-323.687.490,92</b>	<b>-53,78</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>7.960.000,00</b>	<b>0,0004</b>	<b>3.147.095,20</b>	<b>0,0002</b>	<b>-4.812.904,80</b>	<b>-60,46</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,0005</b>	<b>7.737.167,06</b>	<b>0,0004</b>	<b>-2.262.832,94</b>	<b>-22,63</b>	
Dívida pública consolidada	155.824.131,40	0,0078	63.343.020,81	0,0032	-92.481.110,59	-59,35	
Dívida consolidada líquida	47.842.662,04	0,0024	29.762.812,69	0,0015	-18.079.849,35	-37,79	

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Exercício de 2019

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes						2020	%	2021	%
	2016	2017	%	2018	%	2019				
Receita total	306.500.000,00	613.000.000,00	100,00	336.800.000,00	-45,06	353.263.400,00	4,89	362.915.060,00	2,73	372.880.150,00
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>304.920.000,00</b>	<b>609.840.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>333.450.000,00</b>	<b>-45,32</b>	<b>349.913.400,00</b>	<b>4,94</b>	<b>359.555.060,00</b>	<b>2,76</b>	<b>368.880.150,00</b>
Despesa total	306.500.000,00	613.000.000,00	100,00	336.800.000,00	-45,06	353.263.400,00	4,89	362.915.060,00	2,73	372.880.150,00
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>302.035.000,00</b>	<b>601.880.000,00</b>	<b>99,27</b>	<b>326.434.760,00</b>	<b>-45,76</b>	<b>342.303.400,00</b>	<b>4,86</b>	<b>352.805.060,00</b>	<b>3,07</b>	<b>362.880.150,00</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>2.885.000,00</b>	<b>7.960.000,00</b>	<b>175,91</b>	<b>7.015.240,00</b>	<b>-11,87</b>	<b>7.610.000,00</b>	<b>8,48</b>	<b>6.760.000,00</b>	<b>-11,17</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>-84,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
Dívida pública consolidada líquida	77.912.065,70	155.824.131,40	100,00	70.315.600,00	-54,88	66.890.000,00	-5,00	63.460.000,00	-5,00	62.400.000,00
Dívida consolidada líquida	23.921.331,02	47.842.662,04	100,00	19.376.278,13	-59,50	23.251.533,76	20,00	22.088.957,07	-5,00	20.984.509,22
Especificação	Valores a Preços Constantes						2020	%	2021	%
	2016	2017	%	2018	%	2019				
Receita total	321.825.000,00	628.325.000,00	95,24	324.282.688,23	-48,39	327.619.166,96	1,03	324.311.225,61	-1,01	322.107.893,32
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>320.166.000,00</b>	<b>625.086.000,00</b>	<b>95,24</b>	<b>321.057.192,37</b>	<b>-48,64</b>	<b>324.512.351,46</b>	<b>1,08</b>	<b>321.317.570,27</b>	<b>-0,98</b>	<b>318.652.542,92</b>
Despesa total	321.825.000,00	628.325.000,00	95,24	324.282.688,23	-48,39	327.619.166,96	1,03	324.311.225,61	-1,01	322.107.893,32
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>317.136.750,00</b>	<b>616.927.000,00</b>	<b>94,53</b>	<b>314.302.676,68</b>	<b>-49,05</b>	<b>317.454.779,51</b>	<b>1,00</b>	<b>315.276.641,89</b>	<b>-0,69</b>	<b>313.469.517,33</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>3.029.250,00</b>	<b>8.159.000,00</b>	<b>169,34</b>	<b>6.754.515,69</b>	<b>-17,21</b>	<b>7.057.571,95</b>	<b>4,49</b>	<b>6.040.928,38</b>	<b>-14,41</b>	<b>5.183.025,59</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>5.250.000,00</b>	<b>10.250.000,00</b>	<b>95,24</b>	<b>1.540.525,34</b>	<b>-84,97</b>	<b>1.483.852,18</b>	<b>-3,68</b>	<b>1.429.885,53</b>	<b>-3,64</b>	<b>1.382.140,16</b>
Dívida pública consolidada líquida	81.807.668,98	159.719.734,69	95,24	67.702.291,55	-57,61	61.950.828,63	-8,50	56.709.661,97	-8,46	53.903.466,15
Dívida consolidada líquida	25.117.397,57	49.038.778,59	95,24	18.656.150,71	-61,96	22.144.317,87	18,70	20.035.335,21	-9,52	18.127.208,05

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Evolução do Patrimônio Líquido

26/04/2018  
09:02:17

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso III)

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	122.368.653,21	100,00	119.094.004,54	100,00	100.794.095,05	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>122.368.653,21</b>	<b>100,00</b>	<b>119.094.004,54</b>	<b>100,00</b>	<b>100.794.095,05</b>	<b>100,00</b>

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Demonstrativos e Balanço Geral do Município



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

26/04/2018

17:43:42

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
	(a)	(b)	(c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
	(d)	(e)	(f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2017	2016	2015
	(g) = ((Ia - IIa) + IIIb)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIc)	(i) = (Ic - IIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não definida



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

26/04/2018  
09:02:58

### Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	2015	2016	2017
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

26/04/2018

09:02:58

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Fonte não definida



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

26/04/2018

09:02:58

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	R\$ 1,00 Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

26/04/2018

09:02:58

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não definida

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2019

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Dívida Ativa	Baixas em função de valor de alçada	Contribuinte	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de Dívida Ativa.
IPTU	Isenção de IPTU referente Prog. Incentivo Contribuinte desenvolvimento econômico	Contribuinte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00 Crescimento da arrecadação da receita de IPTU
ISS	Isenção de ISS referente Prog. Incentivo desenvolvimento econômico	Contribuinte	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00 Crescimento da arrecadação do ISSQN
ISSQN	Remissão do ISSQN referente Prog. Habitational PAC	Contribuinte	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00 Credimento da arrecadação do ISSQN
ITBI	Remissão ITBI referente ao Prog. Habitacional PAC	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00 Crescimento da arrecadação do ITBI
ITBI	Isenção de ITBI referente Prog. Incentivo desenvolvimento econômico	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00 Crescimento da arrecadação do ITBI
Taxas	Isenção de Taxas referente Prog. Incentivo desenvolvimento econômico	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00 Crescimento da arrecadação de Taxas
<b>Total</b>			<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	

Fonte: Livro de Registro da Dívida Ativa Escritura /PAC.

Total



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

26/04/2018

09:03:30

Exercício de 2019

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

Eventos	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	16.463.400,00
(-) Transferências Constitucionais	9.000.200,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.200,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.463.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.037.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.000.000,00
Novas DOCC	7.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	500.000,00

Fonte: Previsão da Receita



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Exercício de 2019

26/04/2018  
16:45:01

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000,00	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS	1.500.000,00
PROCESSOS INDENIZATÓRIOS	1.500.000,00		
<b>Subtotal</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>1.500.000,00</b>
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>

Fonte: ESTUDOS MUNICIPAIS



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018  
16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.01 - SECRETARIA DA CÂMARA	
<b>Objetivo:</b>		<b>Justificativa:</b>
01- Reequipar as instalações do Legislativo.		01 - Aquisição de móveis e equipamentos.
02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional.		02 - Qualificar servidores, assessores e vereadores.
03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados.		03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos.
04- Aquisição de livros técnicos pelas Diretorias.		04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação dos servidores, assessores e vereadores.
05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico.		05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico
06- Aquisição, reforma e reparos da frota de veículos.		06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança nos veículos.
07- Divulgação, publicação e transmissão das sessões de Câmara através de rádio difusão, raiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico (internet).		07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população.
08-Contratação de serviços técnicos espec. de informática, telefonia, condic. de ar e equipamentos eletro-eletrônicos.		08 - Atualização de "software" e "hardware" para agilização dos serviços para informática e dos equipamentos eletro-eletrônicos para o bom funcionamento do Legislativo.
09- Conservação, reforma e ampliação das instalações do edifício sede do Legislativo.		09 - Realizar reformas estruturais e ampliações físicas no edifício sede do Legislativo, visando garantir condições de saúde e segurança aos servidores, assessores, vereadores e usuários.
10- Projeto/Estudo de um novo edifício sede do Legislativo.		10 - Contratação de projeto/estudo para construção de um novo edifício sede.
11- Construção e instalação de um novo edifício sede do Legislativo.		11 - Espaço adequado para oferecer condições satisfatórias de trabalho.
12- Promocão de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros.		12 - Promover aud. públicas, seminários, palestras e encontros, visando debater com a sociedade, questões políticas de relevância.
13- Divulgação das sessões de Câmara nas escolas do município.		13 - Promover a elaboração/execução das sessões nas escolas, visando atingir 100% da população.
14- Revisão salarial aos servidores ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e assessores do Legislativo.		14 - Visando revisar os vencimentos dos servidores, inativos, pensionistas, agentes políticos e assessores, mantendo o re-equilíbrio econômico financeiro/poder de compra.
15-Priorizar a formulação e a exec. de políticas sociais públicas, nas áreas relacionadas com a prot. da infância e da juventude.		15 - Visando a elaboração de programas, projetos e atividades e destinação privilegiada de recursos públicos para a proteção da infância e da juventude.
16-Formular diretrizes e rubricas orçamentárias sufic. para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e prof. de adolescentes.		16 - Objetivando a formulação / abertura de diretrizes e rubricas orçamentárias a prom. de combate de trabalho infantil e prof. de adolescentes.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	14.500.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processo Legislativo	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0101 - Atenção Básica a Saúde</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>		<b>Justificativa:</b>
É o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo para desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.		Considerando a necessidade de desenvolvimento de ações integradas junto a Atenção Básica, faz-se necessário executar ações de assistência aos pacientes, manutenção preventiva dos prédios e construção de unidade para ampliação do serviço.

Custo Estimado para o Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"	4.323.400,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	PERCENTUAL	60,0000
000002 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	PERCENTUAL	75,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	Através de ações, práticas conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, hospitalar e de urgências e emergência que utilizam equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados o cuidado em média e alta complexidade.	<b>Justificativa:</b> Implantar uma rede complexa e que atende a diferentes condições (clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, saúde mental etc.) composta por diferentes pontos de atenção, de forma a dar conta das diversas ações necessárias ao atendimento às situações de urgência.

<b>Custo Estimado para o Programa "0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade"</b>	41.349.200,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Implante 01 UPA	UN	0,0000
000002 - Reestruturar 01 Pronto Socorro	UN	1,0000
000003 - Exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	PERCENTUAL	0,2500
000004 - Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	PERCENTUAL	0,3000
000005 - Matrículamento realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica	PERCENTUAL	46,0000
000006 - Reorganizar e Ampliar o Programa de Saúde Mental	UN	1,0000
000007 - Reorganizar e ampliar o atendimento especializado da saúde infantil	UN	4,0000
000008 - Implantar o Consultório de Rua	UN	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0105 - Vigilância em Saúde</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	Ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças/agravos.	<b>Justificativa:</b> é responsável pelas ações de vigilâncias, prevenção e controle de agravos, de promoção à saúde, monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, atividades sanitárias, vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador.

<b>Custo Estimado para o Programa "0105 - Vigilância em Saúde"</b>	552.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0105 - Vigilância em Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial	UN	95,0000
000002 - Proporção de gravidez na adolescência ntre faixas etárias de 10 a 19 anos	PERCENTUAL	8,0000
000003 - Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	PERCENTUAL	45,0000
000004 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	PERCENTUAL	100,0000
000005 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consid	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0106 - Assistência Farmacêutica</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, para assegurar o uso racional de medicamentos.	<b>Justificativa:</b> A estruturação da Assistência Farmacêutica (AF) é um dos grandes desafios que se apresentam aos gestores e profissionais do SUS, uma vez que sua reorientação propõe uma mudança no modelo de organização e na forma de gerenciamento.

<b>Custo Estimado para o Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"</b>	3.264.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ampliar o número de Farmacêuticos na rede pública	UN	8,0000
000002 - Manter em 80% os estoques de medicamentos de aquisição municipal	PERCENTUAL	10,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0109 - Gestão da Saúde</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	A gestão do SUS é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que, por meio de seus órgãos gestores, utilizam instrumentos, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.	<b>Justificativa:</b> Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS vem utilizando diversos instrumentos criados segundo a necessidade e a capacidade técnica, administrativa, gerencial e mesmo política dos diversos gestores do SUS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0109 - Gestão da Saúde"</b>	48.136.800,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0109 - Gestão da Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	PERCENTUAL	40,0000
000002 - Instalar o sistema de gestão de saúde para agendamento de consultas, exames e procedimentos on line	UN	0,0000
000003 - Ampliar/Renovar a frota da Secretaria Municipal de Saúde	UN	5,0000

<b>Programa:</b>	<b>0201 - Ensino Básico com Qualidade</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Garantir o cumprimento das metas estabelecidas, com qualidade / melhoria da educação	<b>Justificativa:</b> Alcançar alfabetização aos 8 anos de idade - aumentar os índices de promoção, reduzir a reaprovação e a evasão, elevar o IDEB

<b>Custo Estimado para o Programa "0201 - Ensino Básico com Qualidade"</b>	16.290.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0201 - Ensino Básico com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	10.815,0000

<b>Programa:</b>	<b>0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Atender à demanda de Creches e Pré-Escolas	<b>Justificativa:</b> Garantir acesso às Creches e Pre-Escolas

<b>Custo Estimado para o Programa "0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade"</b>	11.600.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	2.491,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0204 - Acesso a Qualificação Profissional</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Capacitar os municípios interessados em melhorar a sua qualificação profissional.	<b>Justificativa:</b> Dar ao município melhores condições de acesso ao mercado de trabalho

Custo Estimado para o Programa "0204 - Acesso a Qualificação Profissional"	920.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0204 - Acesso a Qualificação Profissional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	3.085,0000

<b>Programa:</b>	<b>0206 - Merenda Escolar</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Atendimento às necessidades básicas nutricionais dos alunos da rede municipal para auxiliar no sucesso do processo ensino-aprendizagem.	<b>Justificativa:</b> Prover assistência alimentar aos alunos da rede municipal.

Custo Estimado para o Programa "0206 - Merenda Escolar"	7.269.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0206 - Merenda Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de merendas / dia	UNIDADE	22.050,0000

<b>Programa:</b>	<b>0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio.	<b>Justificativa:</b> Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas.

Custo Estimado para o Programa "0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino"	6.748.600,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	10.815,0000

<b>Programa:</b>	<b>0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Capacitar os profissionais da Educação, aplicando criteriosamente os recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental, Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), EJA e Educação Especial.	<b>Justificativa:</b> Melhoria da qualidade do Ensino Básico na rede municipal.

Custo Estimado para o Programa "0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB"	51.424.800,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - 60% nos profissionais do magistério e 40% em outras despesas	PERCENTUAL	100,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018  
16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Objetivo:</b>	Promoção da cultura e apoio aos grupos culturais	<b>Justificativa:</b> Levar cultura a população apoiando aos grupos culturais

<b>Custo Estimado para o Programa "0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município"</b>	1.199.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Eventos realizados	UNIDADE	22,0000

<b>Programa:</b>	<b>0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Objetivo:</b>	Formular políticas orientadoras, qualificação de artistas e manutenção dos serviços administrativos.	<b>Justificativa:</b> Ampliar o funcionamento do sistema cultural do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município"</b>	1.731.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas de cultura	PERCENTUAL	50,0000

<b>Programa:</b>	<b>0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
<b>Objetivo:</b>	Promoção de eventos de atividades esportivas	<b>Justificativa:</b> Oferecer esporte e lazer visando melhorar a qualidade de vida da população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"</b>	1.000.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de eventos promovidos	UNIDADE	30,0000

<b>Programa:</b>	<b>0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
<b>Objetivo:</b>	Administração da Secretaria de Esportes	<b>Justificativa:</b> Oferecer acesso ao desporto e lazer à população

<b>Custo Estimado para o Programa "0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer"</b>	4.170.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População que demanda atividades em esporte e lazer	PERCENTUAL	30,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - GABINETE	
<b>Objetivo:</b> Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida.	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação específica e em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente. E a resolução do CONANDA sobre o funcionamento dos conselhos tutelares.

Custo Estimado para o Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"	390.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Taxa de atendimento a criança e ao adolescente	PERCENTUAL	85,0000

<b>Programa:</b> 0407 - Gestão da Política de Assistência Social	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Gerenciar política de assistência social e executar os planos e projetos sociais.	<b>Justificativa:</b> Atender pelos projetos sociais da prefeitura os mais carentes e necessitados.

Custo Estimado para o Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"	4.100.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Taxa da população atendida em assistência social	PERCENTUAL	85,0000

<b>Programa:</b> 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	<b>Justificativa:</b> Priorizar a população carente com necessidade específica

Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"	967.440,00
--	------------

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção Especial	Unidade	2.130,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0409 - Fundo Social de Solidariedade	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - Gabinete	
<b>Objetivo:</b> Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais.	<b>Justificativa:</b> As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda.

<b>Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"</b>	600.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - N° de atendimentos	UNIDADE	10.000,0000

<b>Programa:</b> 0501 - Cidade Limpa	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Manter as condições de higiene e limpeza do município.	<b>Justificativa:</b> Tornar agradável e higiênico a conservação da cidade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0501 - Cidade Limpa"</b>	5.590.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0501 - Cidade Limpa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação da população	PERCENTUAL	65,0000

<b>Programa:</b> 0502 - Cidade Bonita	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Ampliação e revitalização de praças, parques, jardins, áreas verdes e melhoria da iluminação pública	<b>Justificativa:</b> Para tornar a cidade mais agradável, aconchegante e segura.

<b>Custo Estimado para o Programa "0502 - Cidade Bonita"</b>	6.360.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0502 - Cidade Bonita"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	70,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	Melhorar conservação da infraestrutura municipal	<b>Justificativa:</b> Para facilitar a locomoção de pessoas, veículos e mercadorias

<b>Custo Estimado para o Programa "0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares"</b>	4.020.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ruas pavimentadas	PERCENTUAL	70,0000

<b>Programa:</b>	<b>0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	Regularização de loteamentos	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação em vigor

<b>Custo Estimado para o Programa "0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos "</b>	230.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de loteamentos regularizados	UNIDADE	2,0000

<b>Programa:</b>	<b>0505 - Central de Monitoramento por Câmeras</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b>	Reforçar e modernizar a segurança pública	<b>Justificativa:</b> Oferecer mais segurança aos municípios

<b>Custo Estimado para o Programa "0505 - Central de Monitoramento por Câmeras"</b>	800.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0505 - Central de Monitoramento por Câmeras"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Central de monitoramento	UNIDADE	0,2500

<b>Programa:</b>	<b>0506 - Combate a Enchentes</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b>	Combate a enchentes e evitar surtos de epidemias.	<b>Justificativa:</b> Dar melhores condições de habitação e saúde pública nas áreas de risco de enchentes.

<b>Custo Estimado para o Programa "0506 - Combate a Enchentes "</b>	200.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0506 - Combate a Enchentes "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Áreas previnidas	PERCENTUAL	80,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0508 - Serviços Funerários	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Melhoria nas instalações dos cemitérios e controle dos dados dos sepultados	<b>Justificativa:</b> Tornar agradável e higiênico o recinto, bem como facilitar a consulta aos dados dos sepultados, atendendo a legislação

<b>Custo Estimado para o Programa "0508 - Serviços Funerários"</b>	100.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0508 - Serviços Funerários"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	70,0000

<b>Programa:</b> 0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Estruturar os serviços prestados pela Secretaria de Serviços Urbanos	<b>Justificativa:</b> Manter a frota em bom estado de funcionamento e a secretaria em condições de atender as demandas da população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura "</b>	12.650.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de atendimento das demandas da Secretaria	PERCENTUAL	60,0000

<b>Programa:</b> 0511 - Mercado Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Requalificação do mercado municipal e melhoria em feiras livres	<b>Justificativa:</b> Oferecer melhores condições aos permissionários e usuários.

<b>Custo Estimado para o Programa "0511 - Mercado Municipal"</b>	40.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0511 - Mercado Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	65,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.01 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ	
<b>Objetivo:</b>	Exercer o poder regulatório e fiscalizatório dos serviços públicos de saneamento básico, bem como o acompanhamento, controle, normatização e padronização de referidos serviços e dos serviços públicos delegados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição de convênio ou contrato, ou por ato administrativo do município de Guaratinguetá conforme dispõe os artigos, 7º e 8º, da lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico do município de Guaratinguetá e da outras providências.	<b>Justificativa:</b> Cumprir e fazer cumprir no município de Guaratinguetá, a legislação específica relacionada aos serviços objeto de sua atividade, fiscalizar o SAEG no cumprimento de suas obrigações; fiscalizar e assegurar o cumprimento de suas determinações, fiscalizar os aspectos técnicos, econômicos, contábil e financeiro dos serviços objeto de sua regulação, sempre nos limites estabelecidos na legislação e nas normas regulamentadas; fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais, estimular a melhoria da qualidade e aumento de produtividade, dos serviços públicos, objeto de sua competência. Acompanhar o desenvolvimento tecnológico e organizacional dos serviços públicos objeto de sua competência, fiscalizar as providências relativas as queixas e reclamações dos usuários, conforme lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico no município de Guaratinguetá e da outras providências.

Custo Estimado para o Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"	1.144.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Regulação, Controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal	%	85,0000

<b>Programa:</b>	<b>0601 - Agropecuária e Agronegócios</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer e promover a atividade agropecuária sustentável no município.	<b>Justificativa:</b> Criação e manutenção de emprego e renda no campo e diversificação da atividade rural.

Custo Estimado para o Programa "0601 - Agropecuária e Agronegócios"	2.210.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0601 - Agropecuária e Agronegócios"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População rural assistida	PERCENTUAL	60,0000

<b>Programa:</b>	<b>0602 - Saneamento Rural</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
<b>Objetivo:</b>	Melhoria do saneamento rural.	<b>Justificativa:</b> Evitar a contaminação das fontes hídricas e melhoria da qualidade de vida da população.

Custo Estimado para o Programa "0602 - Saneamento Rural"	70.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0602 - Saneamento Rural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE FOSAS INSTALADAS	UNIDADE	83,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

Programa:	0603 - Produtor de Água	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
<b>Objetivo:</b>	Estimular a proteção e conservação dos recursos naturais.	<b>Justificativa:</b> Melhorar a qualidade ambiental da área rural, através da proteção das APPs (Área de Preservação Ambiental)

Custo Estimado para o Programa "0603 - Produtor de Água"	290.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0603 - Produtor de Água"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS	UNIDADE	93,0000
000002 - Nº mudas produzidas	UNIDADE	27,0000

Programa:	0604 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver o turismo sustentável e o lazer no município.	<b>Justificativa:</b> Atendimento ao turista e a comunidade local com qualidade.

Custo Estimado para o Programa "0604 - Desenvolvimento do Turismo"	7.150.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0604 - Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação da população e do turista	PERCENTUAL	50,0000

Programa:	0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Objetivo:</b>	Gestão ambiental do município. Aumentar o índice de cobertura vegetal do município.	<b>Justificativa:</b> Promover a melhoria da qualidade de vida dos municípios. Obter maior extensão de cobertura arbórea em área urbana e rural do município.

Custo Estimado para o Programa "0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente"	660.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas do município	PERCENTUAL	40,0000
000002 - Número de Arvores Plantadas	METRO QUADRO POR HABITANTE	10,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos serviços administrativos e dos bens móveis.	<b>Justificativa:</b> Oferecer boas condições de trabalho	

<b>Custo Estimado para o Programa "0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento"</b>	3.420.000,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Grau de satisfação de atendimento	PERCENTUAL	85,0000
000002 - Manutenção Recinto de Exposição	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b>	<b>0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos serviços administrativos e dos bens imóveis.		<b>Justificativa:</b> Manter e melhorar a estrutura com o objetivo de desenvolver e melhorar o atendimento ao turista e aos municípios.

<b>Custo Estimado para o Programa "0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo"</b>	3.328.000,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Atendimento das necessidades do turismo	PERCENTUAL	90,0000

<b>Programa:</b>	<b>0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos serviços administrativos		<b>Justificativa:</b> Oferecer condições de trabalho

<b>Custo Estimado para o Programa "0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente"</b>	920.000,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Número de atividades realizadas	Unidade	600,0000

<b>Programa:</b>	<b>0610 - Divulgação e Promoção do Município</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
<b>Objetivo:</b>	Divulgar e Promover o Turismo Municipal		<b>Justificativa:</b> Promover informações para melhorar o receptivo turístico

<b>Custo Estimado para o Programa "0610 - Divulgação e Promoção do Município"</b>	120.000,00
---	------------

<b>Indicadores do Programa "0610 - Divulgação e Promoção do Município"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Número de Participação em Eventos de Turismo no Brasil	UNIDADE	12,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	Controlar o crescimento populacional de cães e gatos no município.		<b>Justificativa:</b> Promover através da castração ao município o exercício do programa supracitado.

Custo Estimado para o Programa "0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos"	200.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Realizar castrações em cães e gatos	Unidade	1.600,0000

<b>Programa:</b>	0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Inspecionar produtos de origem animal.		<b>Justificativa:</b> Estimular o produtor as boas práticas de produção.

Custo Estimado para o Programa "0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)"	70.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de propriedades aderidas	UNIDADE	10,0000

<b>Programa:</b>	0613 - Equoterapia		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	É um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.		<b>Justificativa:</b> É um programa individualizado organizado de acordo com as necessidades e potencialidades do praticante com intenções especificamente terapêuticas, utilizando técnicas que visem, principalmente à reabilitação física e/ou mental.

Custo Estimado para o Programa "0613 - Equoterapia"	396.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0613 - Equoterapia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de pacientes atendidos/ano	NÚMERO	480,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018  
16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0701 - Administração, Finanças e Planejamento	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Controle e Administração Orçamentária e Financeira	<b>Justificativa:</b> Manter o controle orçamentário e financeiro

<b>Custo Estimado para o Programa "0701 - Administração, Finanças e Planejamento"</b>	<b>10.635.000,00</b>
---	----------------------

Indicadores do Programa "0701 - Administração, Finanças e Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Equilíbrio orçamentário e financeiro	PERCENTUAL	100,0000
000003 - Manutenção das inscrições do cadastro tributário	UNIDADE	7.284,0000

<b>Programa:</b> 0703 - Advocacia Municipal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
<b>Objetivo:</b> Representação jurídica do município	<b>Justificativa:</b> Promover a defesa e ajuizamento de ações.

<b>Custo Estimado para o Programa "0703 - Advocacia Municipal"</b>	<b>350.000,00</b>
--	-------------------

Indicadores do Programa "0703 - Advocacia Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Fluxo de demanda jurídicas atendidas	UNIDADE	10.000,0000

<b>Programa:</b> 0706 - Ouvidoria Municipal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - GABINETE	
<b>Objetivo:</b> Criação de um canal aberto para a população fazer suas reclamações, denúncias, sugestões e elogios.	<b>Justificativa:</b> Transparência nas ações de governo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"</b>	<b>20.000,00</b>
--	------------------

Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação do usuário	PERCENTUAL	65,0000

<b>Programa:</b> 0708 - Administração da Secretaria Jurídica	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
<b>Objetivo:</b> Representação jurídica do município	<b>Justificativa:</b> Promover as defesas das ações judiciais, ajuizamento de ações, manter a estrutura administrativa.

<b>Custo Estimado para o Programa "0708 - Administração da Secretaria Jurídica"</b>	<b>3.210.000,00</b>
---	---------------------

Indicadores do Programa "0708 - Administração da Secretaria Jurídica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demandas jurídicas atendidas	UNIDADE	13.000,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0709 - Administração da Secretaria de Planejamento</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Administração e planejamento das ações municipais.	<b>Justificativa:</b> Possibilitar o planejamento urbano de qualidade, visando a cidade do futuro.

<b>Custo Estimado para o Programa "0709 - Administração da Secretaria de Planejamento"</b>	3.490.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0709 - Administração da Secretaria de Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demandas sobre planejamento de origem privada e pública	UNIDADE	90,0000

<b>Programa:</b>	<b>0710 - Gestão de Políticas Administrativas</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Gerenciamento das atividades administrativas.	<b>Justificativa:</b> Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.

<b>Custo Estimado para o Programa "0710 - Gestão de Políticas Administrativas"</b>	12.300.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0710 - Gestão de Políticas Administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas da Secretaria	PERCENTUAL	94,0000

<b>Programa:</b>	<b>0714 - Junta do Serviço Militar</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - GABINETE	
<b>Objetivo:</b>	Alistamento e encaminhamento do jovem ao Serviço Militar.	<b>Justificativa:</b> Cumprir as exigências da legislação que disciplina a matéria.

<b>Custo Estimado para o Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"</b>	60.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	3.700,0000

<b>Programa:</b>	<b>0715 - Administração da Assessoria de Comunicação</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - GABINETE	
<b>Objetivo:</b>	Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, audio e material gráfico e eventos institucionais	<b>Justificativa:</b> Tornar transparente os atos de governo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"</b>	1.000.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	72,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0716 - Administração Superior	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - Gabinete	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas.	<b>Justificativa:</b> Para melhorar o atendimento aos municípios

Custo Estimado para o Programa "0716 - Administração Superior"	3.980.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0716 - Administração Superior"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação dos usuários	PERCENTUAL	90,0000
000002 - Manutenção dos serviços de transporte	KILOMETRO	120.000,0000
000003 - Nº Veículos	UNIDADE	3,0000

<b>Programa:</b> 0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> Estruturar os serviços prestados pela Secretaria de Obras Públicas	<b>Justificativa:</b> Prestar melhores serviços ao público externo e interno.

Custo Estimado para o Programa "0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas"	11.095.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas feitas a Secretaria	PERCENTUAL	60,0000

<b>Programa:</b> 0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com.	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02.07 - ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços administrativos da Assessoria.	<b>Justificativa:</b> Para melhorar o atendimento aos municípios e empresários e promover o desenvolvimento econômico do município.

Custo Estimado para o Programa "0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com."	60.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com."		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	180,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar o relacionamento adequado do Executivo Municipal com os poderes constituídos e as Entidades Governamentais.	<b>Justificativa:</b> Assegurar e tornar mais eficiente o relacionamento do Poder Executivo Municipal com os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, Tribunais de Contas e Ministério Público, nas esferas Estadual e Federal.

Custo Estimado para o Programa "0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica"	880.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Qtde realizada	UNIDADE	260,0000

<b>Programa:</b>	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b>	Atender a obrigatoriedade do Código de Trânsito Brasileiro.	<b>Justificativa:</b> O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, do âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Custo Estimado para o Programa "0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional"	1.730.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação de usuários das vias públicas	PERCENTUAL	55,0000

<b>Programa:</b>	0802 - Gestão do Sistema de Transporte	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b>	Manutenção e melhoria do gerenciamento do Sistema de Transporte.	<b>Justificativa:</b> Melhorar as condições de funcionamento e fiscalização no atendimento dos diversos modais de Transporte promovendo a sustentabilidade, acessibilidade e qualidade.

Custo Estimado para o Programa "0802 - Gestão do Sistema de Transporte"	20.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0802 - Gestão do Sistema de Transporte"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação de usuários do Sistema de Transporte	PERCENTUAL	70,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Promover atividades em resposta as emergências típicas de bombeiros e as de defesa civil, visando a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.	<b>Justificativa:</b>	Incêndios, acidentes automobilísticos, afogamentos, deslizamentos, desabamentos, ações de defesa civil originadas em catástrofes naturais e outros sinistros decorrentes da atividade humana que reclamam intervenções rápidas e adequadas do poder o público, prestadas pelo corpo de bombeiros.

Custo Estimado para o Programa "0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos"	500.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a sinistros	UNIDADE	8.500,0000

<b>Programa:</b>	0804 - Defesa Civil		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - GABINETE		
<b>Objetivo:</b>	Proteção a população em áreas de risco.	<b>Justificativa:</b> Prestar socorro as vítimas que se encontram em situação de risco.	

Custo Estimado para o Programa "0804 - Defesa Civil"	110.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0804 - Defesa Civil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	4.800,0000
000002 - Medidas preventivas e recuperativas de defesa civil.	UNIDADE	90,0000

<b>Programa:</b>	0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção e melhoria do gerenciamento do Sistema Municipal de Trânsito	<b>Justificativa:</b> Implementações tecnológicas, estruturais e humanas que proporcionem melhorias no funcionamento administrativo do Sistema Municipal de Trânsito.	

Custo Estimado para o Programa "0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito"	3.005.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de Satisfação de atendimento do Sistema Municipal de Trânsito	PERCENTUAL	70,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0901 - Contribuições a União FUNSET	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Atender a obrigatoriedade de repasse de 5% do total arrecadado em multas de trânsito.	<b>Justificativa:</b> Atender a Legislação do Código de Trânsito Brasileiro.

Custo Estimado para o Programa "0901 - Contribuições a União FUNSET"	40.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0901 - Contribuições a União FUNSET"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recolhimento das contribuições	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0902 - Serviço da Dívida	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Saneamento das dívidas do município	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e demandas

Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"	12.760.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívidas a serem pagas	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0903 - Indenizações	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Restituições trabalhistas e outras.	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e sentenças judiciais.

Custo Estimado para o Programa "0903 - Indenizações"	264.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0903 - Indenizações"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento de sentenças judiciais	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0999 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e demandas imprevistas

Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"	935.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice legal e demanda	PERCENTUAL	0,1400



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	Atender a população carente especial com meios de subsistência, garantindo os direitos a cidadania	<b>Justificativa:</b> Minimizar as necessidades da população com necessidades especiais.

<b>Custo Estimado para o Programa "1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial"</b>	520.160,00
---	------------

Indicadores do Programa "1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a população com direitos violados	Unitário	2.642,0000

<b>Programa:</b>	<b>1001 - Rede de Proteção Social Básica</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	Atender os mais necessitados por meio de uma ampla rede de proteção social integrada.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar melhores condições de vida aos mais carentes.

<b>Custo Estimado para o Programa "1001 - Rede de Proteção Social Básica"</b>	640.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "1001 - Rede de Proteção Social Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento Integral a famílias	Nº de Família	5.000,0000

<b>Programa:</b>	<b>1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	Oferecer serviços de proteção social especial a população minoritária carente e vítima de violências e riscos	<b>Justificativa:</b> Melhorar as condições de vida dos necessitados de proteção social especial

<b>Custo Estimado para o Programa "1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial"</b>	466.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a pessoas com direito violado	Nº de Atendimento	4.800,0000

<b>Programa:</b>	<b>1003 - Manutenção da Política de Assistência Social</b>	Inclusão / Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	Manter os equipamentos e serviços de proteção social do município em pleno funcionamento.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar conforto e assistências aos necessitados.

<b>Custo Estimado para o Programa "1003 - Manutenção da Política de Assistência Social"</b>	15.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "1003 - Manutenção da Política de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Unidade atendida	Unitário	4,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

### Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018  
16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	Gerir de maneira eficiente os recursos destinados a rede básica e especial de proteção social.	<b>Justificativa:</b>	Maximizar o uso de recursos públicos em pró dos necessitados de assistência básica e especial.

<b>Custo Estimado para o Programa "1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social"</b>	2.125.000,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Demanda atendida pelas entidades da rede de proteção social.	Unitário	6.024,0000

<b>Programa:</b>	<b>1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Dotar de drenagem ruas e/ou avenidas preparando-as para a pavimentação	<b>Justificativa:</b>	Melhorar a qualidade de vida dos moradores nas ruas e/ou avenidas atendidas pelo programa

<b>Custo Estimado para o Programa "1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana"</b>	12.130.000,00
---	---------------

<b>Indicadores do Programa "1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Drenagem e Pavimentação de Ruas	UNIDADE	55,0000

<b>Programa:</b>	<b>1006 - Drenagem Urbana</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Evitar pontos de alagamentos no município e elevação do Rio Paraíba.	<b>Justificativa:</b>	Devido a incidência de fortes chuvas nos últimos anos temos que preparar o município para eliminar o problema.

<b>Custo Estimado para o Programa "1006 - Drenagem Urbana"</b>	70.000,00
--	-----------

<b>Indicadores do Programa "1006 - Drenagem Urbana"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Estação de Bombeamento	UNIDADE	8,0000

<b>Programa:</b>	<b>1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
<b>Objetivo:</b>	Melhoria da Arrecadação e Infraestrutura	<b>Justificativa:</b>	O município está localizado em área estratégica, é importante o incentivo para Industria, Comércio e Serviços para melhoria da arrecadação e infraestrutura

<b>Custo Estimado para o Programa "1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios"</b>	350.000,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Quantidade de Novos Estabelecimentos	UN	7,0000



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

26/04/2018

17:03:51

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2019

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação:	1072 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Apoio ao programa ao Poder Legislativo	
Produto:	EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE"	"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.995.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação:	2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Apoio ao programa do Poder Legislativo	
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"	"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.505.000,00

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação:	1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Promover condições estruturais adequadas para os trabalhos em saúde, promovendo a melhoria do acesso e da qualidade de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.	
Produto:	UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS" medida em "UNIDADE"	"	4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.000,00

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação:	2001 - ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover a atenção primária em saúde, conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento.	
Produto:	UNIDADE DE CLÍNICAS BÁSICAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS BÁSICAS" medida em "UNIDADE"	"	23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.431.400,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	2002 - ATENDIMENTO SAÚDE BUCAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Realizar a atenção integral em saúde bucal, desde o nível primário até o serviço especializado.				
<b>Produto:</b>	UNIDADE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" medida em "UNIDADE"</b>			" 23,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			879.000,00		

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	2004 - CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Manutenção das estruturas físicas para garantir o bom funcionamento das instalações dos serviços de saúde e preservação de riscos.				
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE CLÍNICAS BÁSICAS				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE CLÍNICAS BÁSICAS" medida em "UNIDADE"</b>			" 18,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00		

<b>Programa:</b>	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	2012 - ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Promover o atendimento para pacientes que estejam em estado de urgência e emergência				
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SERVIÇO, ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SERVIÇO, ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA" medida em "UNIDADE"</b>			" 3,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.922.000,00		

<b>Programa:</b>	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão ✓ Alteração		
<b>Ação:</b>	2014 - ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIALIDADES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Finalidade:</b>	Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de áreas temáticas, observados os princípios e diretrizes do SUS				
<b>Produto:</b>	UNIDADES ESPECIALIZADAS				
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ESPECIALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			" 4,0000		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.311.200,00		



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade	Inclusão
Ação:	2443 - SAMU (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA)	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prestar socorro precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo a morte.	
Produto:	UNIDADES DE AMBULÂNCIA	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DE AMBULÂNCIA" medida em "UNIDADE	"	4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.116.000,00

Programa:	0105 - Vigilância em Saúde	Inclusão
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Permitir a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.	
Produto:	SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE" medida em "UNIDADE	"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		552.000,00

Programa:	0106 - Assistência Farmacêutica	Inclusão
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional.	
Produto:	UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS" medida em "UNIDADE	"	18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.264.000,00

Programa:	0109 - Gestão da Saúde	Inclusão
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir as ações da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores	
Produto:	SETORES/UNIDADES DA SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "SETORES/UNIDADES DA SAÚDE" medida em "UNIDADE	"	23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.160.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão	
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Alteração	
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Garantir as ações da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores			
Produto:	SETORES/UNIDADES DA SAÚDE			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
Meta física relativa a "SETORES/UNIDADES DA SAÚDE" medida em "UNIDADE	"			23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				45.316.000,00

Programa:	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão	
Ação:	2382 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Alteração	
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores			
Produto:	NÚMERO DE VEÍCULOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
Meta física relativa a "NÚMERO DE VEÍCULOS" medida em "UNIDADE	"			71,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				125.800,00

Programa:	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão	
Ação:	2382 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Alteração	
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores			
Produto:	NÚMERO DE VEÍCULOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta física relativa a "NÚMERO DE VEÍCULOS" medida em "UNIDADE	"			56,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.535.000,00

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão	
Ação:	1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração	
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Oferecer infra-estrutura adequada para o ensino de qualidade			
Produto:	UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Meta física relativa a "UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS" medida em "UNIDADE	"			29,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.392.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

26/04/2018

17:03:51

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2019

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão		
Ação:	1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração		
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município				
Produto:	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"			" 1,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			624.000,00		

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão		
Ação:	2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade no Ensino Fundamental				
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.860.000,00		

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão		
Ação:	2044 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Oferecer aapacitação de qualidadade aos servidores municipais para autuarem com eficiêncie no ensino básico				
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"			700,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00		

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão		
Ação:	2045 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Propiciar melhor infra-estrutura nas unidades do ensino fundamental para melhoria da qualidade				
Produto:	UNIDADES CONSERVADAS				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"			" 48,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			378.000,00		



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	2046 - TRANSPORTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte escolar para os alunos da rede pública		
Produto:	NÚMERO DE VEICULOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VEICULOS" medida em "UNIDADE"	"		58,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.939.000,00

Programa:	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	2047 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	"		255,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.045.000,00

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS" medida em "UNIDADE"	"		6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.000,00

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	1008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.808.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	2050 - FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade na pré-escola		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.579.000,00		

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	2051 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade nas creches		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.441.000,00		

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	2052 - TREINAMENTO E APERF. DOS SERVIDORES MUN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação dos educadores e servidores para oferecimento de ceces com qualidade		
Produto:	NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	262,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	52.000,00		

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	2053 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Propiciar infra-estrutura adequada para a educação infantil de qualidade		
Produto:	UNIDADES CONSERVADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"	15,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.144.000,00		



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

26/04/2018

17:03:51

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2019

Programa:	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão Alteração
Ação:	2055 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as demandas de alunos das entidades filantrópicas de educação infantil		
Produto:	NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"	"		1.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.472.000,00

Programa:	0204 - Acesso à Qualificação Profissional		Inclusão Alteração
Ação:	2064 - FUNCIONAMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Qualificar os municípios para ingressar no mercado de trabalho		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.09.06 - EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			920.000,00

Programa:	0206 - Merenda Escolar		Inclusão Alteração
Ação:	2074 - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal		
Produto:	FUNCIONÁRIOS DA MERENDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "FUNCIONÁRIOS DA MERENDA" medida em "UNIDADE"	"		48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.019.000,00

Programa:	0206 - Merenda Escolar		Inclusão Alteração
Ação:	2076 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO BÁSICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos do ensino básico		
Produto:	MERENDAS DISTRIBUIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "MERENDAS DISTRIBUIDAS" medida em "UNIDADE"	"		23.153,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.250.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino	Inclusão Alteração
Ação:	2077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer condições para execução dos servidores administrativos	
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNDIDADE"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.562.000,00

Programa:	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino	Inclusão Alteração
Ação:	2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer transporte escolar para os alunos da rede pública	
Produto:	NÚMERO DE VEICULOS	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE VEICULOS" medida em "UNDIDADE"	"	23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		88.000,00

Programa:	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino	Inclusão Alteração
Ação:	2079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir a qualidade dos bens imóveis para a gestão eficiente do ensino	
Produto:	IMÓVEIS MANTIDOS	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "IMÓVEIS MANTIDOS" medida em "UNDADE"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		83.000,00

Programa:	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino	Inclusão Alteração
Ação:	2080 - PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Planejar para alcançar mais eficiência no sistema educacional	
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNDADE"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.600,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão Alteração
Ação:	1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Oferecer infra-estrutura adequada para o ensino de qualidade		
Produto:	UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.400,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão Alteração
Ação:	1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.400,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão Alteração
Ação:	1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS" medida em "UNIDADE	"		6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão Alteração
Ação:	1008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas no Município		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade no Ensino Fundamental		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	35.191.000,00		

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2042 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino básico com qualidade para o E.J.A		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"	300,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	62.000,00		

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2043 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender à demanda de vagas da educação especial, garantindo a inclusão dos alunos da rede municipal		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"	380,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	41.000,00		

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
Ação:	2044 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer aapacitação de qualidadade aos servidores municipais para autuarem com eficiência no ensino básico		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"	1,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	52.000,00		



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão Alteração
Ação:	2045 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Propiciar melhor infra-estrutura nas unidades do ensino fundamental para melhoria da qualidade		
Produto:	UNIDADES CONSERVADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"	"		48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão Alteração
Ação:	2050 - FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade na pré-escola		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.105.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2051 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer ensino de qualidade nas creches		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.225.000,00

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2052 - TREINAMENTO E APERF. DOS SERVIDORES MUN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação dos educadores e servidores para oferecimento de cestas com qualidade		
Produto:	NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"	"		262,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2444 - CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Propiciar infra-estrutura adequada para a educação infantil de qualidade		
Produto:	UNIDADES CONSERVADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			416.000,00

Programa:	0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2090 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover eventos culturais para comunidade		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2090 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover eventos culturais para comunidade		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			999.000,00

Programa:	0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.731.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		
Ação:	1028 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTES		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Para atender as necessidades do esporte		
Produto:	NÚCLEO IMPLANTADO	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚCLEO IMPLANTADO" medida em "UNIDADE	"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			595.000,00

Programa:	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		
Ação:	1029 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a infra-estrutura esportiva		
Produto:	ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO" medida em "UNIDADE	"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		
Ação:	2109 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a qualidade de vida através do esporte		
Produto:	EVENTO REALIZADO	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE	"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		
Ação:	2109 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a qualidade de vida através do esporte		
Produto:	EVENTO REALIZADO	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			255.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer	Inclusão
Ação:	2112 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as políticas esportivas	
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	"	22,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.170.000,00

Programa:	0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente	Inclusão
Ação:	2124 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Conservar o atendimento do CDCA	
Produto:	POPULAÇÃO ADOLESCENTE ATENDIDA COM QUALIDADE	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.02.02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "POPULAÇÃO ADOLESCENTE ATENDIDA COM QUALIDADE" medida em "PERCENTUAL"	"	2,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		390.000,00

Programa:	0407 - Gestão da Política de Assitência Social	Inclusão
Ação:	2152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para secretaria sedenvolver suas atividades	
Produto:	PORCENTAGEM	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "PORCENTAGEM" medida em "PERCENTUAL"	"	73,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.010.000,00

Programa:	0407 - Gestão da Política de Assitência Social	Inclusão
Ação:	2153 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Conservar a frota	
Produto:	VEÍCULOS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"	"	7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		85.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2154 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar os bens imóveis		
Produto:	Nº DE EQUIPAMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Nº DE EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transferências de recursos p/ garantir as necessidades básicas		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"			1.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			967.440,00

Programa:	0409 - Fundo Social de Solidariedade		Inclusão
Ação:	2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais		
Produto:	ATENDIMENTO DE PESSOAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS" medida em "Nº ATENDIMENTO"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0501 - Cidade Limpa		Inclusão
Ação:	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar as manutenções em diversas áreas do município		
Produto:	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0501 - Cidade Limpa	Inclusão
Ação:	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar as manutenções em diversas áreas do município	
Produto:	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	"	60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.520.000,00

Programa:	0501 - Cidade Limpa	Inclusão
Ação:	2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenir o descarte irregular de resíduos	
Produto:	SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"	"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0501 - Cidade Limpa	Inclusão
Ação:	2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenir o descarte irregular de resíduos	
Produto:	SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"	"	17.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita	Inclusão
Ação:	1036 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Dotar o município de áreas públicas agradáveis	
Produto:	PRAÇAS CONSTRUÍDAS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "PRAÇAS CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1036 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dotar o município de áreas públicas agradáveis		
Produto:	PRAÇAS CONSTRUÍDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PRAÇAS CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1110 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL FREI GALVÃO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Aumentar a área preservada da cidade		
Produto:	PARQUE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PARQUE" medida em "UNIDADE"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1110 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL FREI GALVÃO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Aumentar a área preservada da cidade		
Produto:	PARQUE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PARQUE" medida em "UNIDADE"	"		0,2000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2170 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Mnater e aumentar novos pontos de iluminação pública		
Produto:	NÚMERO DE PONTOS DE IP		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PONTOS DE IP" medida em "UNIDADE"	"		14.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2171 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os locais em perfeitas condições de uso		
Produto:	NÚMERO DE PRAÇAS CONSERVADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PRAÇAS CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"	"		191,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2171 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os locais em perfeitas condições de uso		
Produto:	NÚMERO DE PRAÇAS CONSERVADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PRAÇAS CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1038 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a mobilidade urbana		
Produto:	METROS 2		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "METROS 2" medida em "M2"			50.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.330.000,00

Programa:	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1105 - COMPLEXO VIÁRIO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria da fluidex do transito		
Produto:	VIA DE ACESSO URBANO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VIA DE ACESSO URBANO" medida em "METROS 2"			15.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2173 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter as ruas e avenidas em boas condições		
<b>Produto:</b>	VIAS PÚBLICAS CONSERVADOS/KMS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "VIAS PÚBLICAS CONSERVADOS/KMS</b>	" medida em "KILOMETRO		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.660.000,00

<b>Programa:</b>	0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1109 - REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Dar segurança jurídica aos proprietários, implantar serviços básicos		
<b>Produto:</b>	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS" medida em "UNIDADE</b>	" "		2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			230.000,00

<b>Programa:</b>	0505 - Central de Monitoramento por Câmeras		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1111 - CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERA		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a segurança da população		
<b>Produto:</b>	CENTRAL INSTALADA		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 183 - Informação e Inteligência	
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "CENTRAL INSTALADA" medida em "UNIDADE</b>	" "		0,2500
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			800.000,00

<b>Programa:</b>	0506 - Combate a Enchentes		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1046 - CONTENÇÃO DE CORREGOS E CANAIS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Evitar enchentes		
<b>Produto:</b>	CANALIZADOS/MTS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "CANALIZADOS/MTS" medida em "METROS LINEARES</b>	" "		500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0506 - Combate a Enchentes		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2180 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter em perfeitas condições, corregos e canais		
Produto:	CÓRREGOS E CANAIS CONSERVADOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "CÓRREGOS E CANAIS CONSERVADOS" medida em "METROS LINEARES"	3.000,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	110.000,00		

Programa:	0508 - Serviços Funerários		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2182 - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o serviço nos cemitérios		
Produto:	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS" medida em "UNIDADE"	" 0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0508 - Serviços Funerários		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2182 - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o serviço nos cemitérios		
Produto:	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS" medida em "UNIDADE"	" 5,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00		

Programa:	0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2190 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	" 50,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.330.000,00		



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura		Inclusão
Ação:	2191 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	TRANSPORTES		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "TRANSPORTES" medida em "UNIDADE"	"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			320.000,00

Programa:	0511 - Mercado Municipal		Inclusão
Ação:	2283 - ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o logradouro em condições de uso		
Produto:	MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM" medida em "UNIDADE"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0511 - Mercado Municipal		Inclusão
Ação:	2283 - ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o logradouro em condições de uso		
Produto:	MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão
Ação:	1049 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar o espaço do ARSAEG		
Produto:	EQUIPAMENTO PÚBLICO		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização	
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTO PÚBLICO" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Inclusão  
Alteração

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		
Ação:	1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dotar de equipamentos modernos		
Produto:	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.000,00

Programa:	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		
Ação:	2380 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Efetuar a fiscalização e Regulação		
Produto:	FISCALIZAÇÃO EM DIA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO EM DIA" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.107.000,00

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		
Ação:	2176 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as estradas rurais em condições de uso		
Produto:	ESTRADAS RURAIS		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ESTRADAS RURAIS" medida em "KM"	"		400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.510.000,00

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		
Ação:	2195 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos produtores rurais		
Produto:	NÚMERO DE VISITAS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VISITAS" medida em "UNIDADE"	"		1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			390.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
Ação:	2460 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos produtores		
Produto:	METROS LINEARES		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 607 - Irrigação	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "METROS LINEARES" medida em "METROS LINEARES"	30.000,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	40.000,00		

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
Ação:	2461 - AGRONEGÓCIOS/EVENTOS AGROPECUÁRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o município polo de eventos		
Produto:	Nº DE EVENTOS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Nº DE EVENTOS" medida em "Nº DE EVENTOS"	8,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	170.000,00		

Programa:	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
Ação:	2464 - INCENTIVO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover atividades para o setor agropecuário		
Produto:	Nº DE ATIVIDADES		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Nº DE ATIVIDADES" medida em "Nº DE ATIVIDADES"	5,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00		

Programa:	0602 - Saneamento Rural		Inclusão
Ação:	1108 - SANEAMENTO RURAL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proteger o meio ambiente		
Produto:	UNIDADES DE FOSSAS INSTALADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "UNIDADES DE FOSSAS INSTALADAS" medida em "UNIDADE"	" 20,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	70.000,00		



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0603 - Produtor de Água		Inclusão
Ação:	2430 - PRODUTOR DE ÁGUA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar e proteger as nascentes de água		
Produto:	NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS" medida em "UNIDADE"	"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0603 - Produtor de Água		Inclusão
Ação:	2459 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Aumentar as áreas protegidas		
Produto:	Nº DE MUDAS PRODUZIDAS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Nº DE MUDAS PRODUZIDAS" medida em "UNIDADE"			27.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0604 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	1062 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar o receptivo		
Produto:	IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.560.000,00

Programa:	0604 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	2214 - FORMATAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolver eventos		
Produto:	PRODUTOS DESENVOLVIDOS/UNID.		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "PRODUTOS DESENVOLVIDOS/UNID." medida em "UNIDADE"	"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.590.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	1116 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL SANTA LÚZIA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Tornar o parque um local de convívio e lazer para comunidade		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	2429 - ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a cobertura vegetal		
Produto:	NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS" medida em "UNIDADE"	"		40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimentos		Inclusão
Ação:	2309 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRET. AGRICULTURA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	"		85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimentos		Inclusão
Ação:	2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECR.DE AGRICULTURA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	VEÍCULOS CONSERVADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VEÍCULOS CONSERVADOS " medida em "UNIDADE"	"		19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimentos		Inclusão
Ação:	2462 - MANUTENÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MANOEL SOARES DE AZEVEDO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o local em perfeitas condições de uso		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	2229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO TURISTA E MUNICÍPE		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO TURISTA E MUNICIPE" medida em "PERCENTUAL"			75,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.173.000,00

Programa:	0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	2301 - REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar os próprios do turismo		
Produto:	PRÉDIOS CONSERVADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "PRÉDIOS CONSERVADOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			155.000,00

Programa:	0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	2439 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MEIO AMBIENTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	GRAU DE SATISFAÇÃO EM ATENDIMENTO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "GRAU DE SATISFAÇÃO EM ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"			600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			920.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0610 - Divulgação e Promoção do Município		Inclusão
Ação:	2440 - DIVULGA GUARATINGUETÁ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover o turismo no município		
Produto:	DIVULGAÇÃO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO" medida em "UNIDADE"	"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos		Inclusão
Ação:	2457 - CONTROLE POPULACIONAL DA FAUNA URBANA - CAES E GATOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Efetuar a castração dos cães e gatos		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			1.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)		Inclusão
Ação:	2458 - CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Para atender a legislação		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	604 - Defesa Sanitária Animal
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0613 - Equoterapia		Inclusão
Ação:	2465 - REABILITAÇÃO FÍSICA E/OU MENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar aos portadores de necessidades especiais o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando aos praticantes benefícios físicos, psicológicos, educativos e sociais		
Produto:	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS"			480,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			396.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0701 - Administração, Finanças e Planejamento		Inclusão		
Ação:	2234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividade				
Produto:	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Meta física relativa a "EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO" medida em "PERCENTUAL"			95,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.235.000,00		

Programa:	0701 - Administração, Finanças e Planejamento		Inclusão		
Ação:	2242 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Controle tributário para melhoria da arrecadação				
Produto:	NÚMERO DE INSCRIÇÕES MANTIDAS				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas		
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Meta física relativa a "NÚMERO DE INSCRIÇÕES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"			7.284,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00		

Programa:	0703 - Advocacia Municipal		Inclusão		
Ação:	2264 - CUSTAS JUDICIAIS		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Para atender a legislação				
Produto:	SENTENÇAS EM ORDEM				
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE"			15.000,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			260.000,00		

Programa:	0703 - Advocacia Municipal		Inclusão		
Ação:	2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS		✓ Alteração		
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Atender aos honorários dos procuradores				
Produto:	FUNDO MANTIDO				
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			330,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00		



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal		Inclusão
Ação:	2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para os serviços da ouvidoria		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		65,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0708 - Administração da Secretaria Jurídica		Inclusão
Ação:	2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.198.000,00

Programa:	0708 - Administração da Secretaria Jurídica		Inclusão
Ação:	2321 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter em perfeitas condições os bens imóveis		
Produto:	IMÓVEL CONSERVADO		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "IMÓVEL CONSERVADO" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0709 - Administração da Secretaria de Planejamento		Inclusão
Ação:	2324 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para as secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	PROTOCOLOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PROTOCOLOS" medida em "PERCENTUAL"	"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.485.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0709 - Administração da Secretaria de Planejamento		Inclusão
Ação:	2326 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os bens imóveis em condições de uso		
Produto:	IMÓVEIS CONSERVADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "IMÓVEIS CONSERVADOS" medida em "UNIDADE"	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0710 - Gestão de Políticas Administrativas		Inclusão
Ação:	2337 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	"		94,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.220.000,00

Programa:	0710 - Gestão de Políticas Administrativas		Inclusão
Ação:	2338 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	KM RODADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "KM RODADOS" medida em "KILOMETRO"	"		9.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0714 - Junta do Serviço Militar		Inclusão
Ação:	2348 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades		
Produto:	PERCENTUAL		
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção:	153 - Defesa Terrestre
Un. Exec.	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Meta física relativa a "PERCENTUAL" medida em "PERCENTUAL"	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
Ação:	2354 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para a assessoria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
Ação:	2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a população informada conforme L.A.I.		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
Ação:	2437 - DESPESA C/ PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter população informada conforme a Lei de Acesso a Informação		
Produto:	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA" medida em "UNIDADE	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0716 - Administração Superior		Inclusão
Ação:	2359 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.850.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

26/04/2018  
17:03:51

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2019

Programa:	0716 - Administração Superior	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2360 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Conservar a frota	
Produto:	Nº VEÍCULOS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Nº VEÍCULOS" medida em "Nº VEÍCULOS"	"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		130.000,00

Programa:	0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2314 - MANUTENÇÃO SERV.ADMINISTRATIVOS DA SECR.DE OBRAS PÚBLICAS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades	
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	"	60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.545.000,00

Programa:	0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2315 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES-SECR. DE OBRAS PÚBLICAS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Conservar a frota	
Produto:	VEÍCULOS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"	"	32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		550.000,00

Programa:	0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com.	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2374 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades	
Produto:	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.07 - ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	"	180,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2376 - MANUT. SERVS. ADMINISTRATIVOS - SECR. GOV. GEST. ESTRATÉGICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades		
Produto:	NÚMERO DE PROCESSOS		
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROCESSOS" medida em "UNIDADE"	"		260,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			880.000,00

Programa:	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1073 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Conjunto de sinais de trânsito e disposições de segurança para garantir sua utilização		
Produto:	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "SINALIZAÇÃO IMPLANTADA" medida em "KILOMETRO"	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			560.000,00

Programa:	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2265 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	São os atos de prevenção e repressão para controlar o cumprimento da legislação de trânsito		
Produto:	MELHORIA DA FLUIDEZ E REDUÇÃO DE ACIDENTES		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "MELHORIA DA FLUIDEZ E REDUÇÃO DE ACIDENTES" medida em "PERCENTUAL"	"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			990.000,00

Programa:	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2294 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Formar o cidadão por meio de aprendizado de normas e condutas		
Produto:	PÚBLICO ALVO ATINGIDO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "PÚBLICO ALVO ATINGIDO" medida em "PERCENTUAL"	"		40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

26/04/2018

17:03:51

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2019

Programa:	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2463 - ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fase da engenharia de transporte através de estudo, definição e planejamento visando um trânsito seguro		
Produto:	KILOMETROS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "KILOMETROS" medida em "KILOMETRO"	50,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00		

Programa:	0802 - Gestão do Sistema de Transporte		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2293 - MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conservar a frota		
Produto:	GRAU DE SATISFAÇÃO		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "GRAU DE SATISFAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"	55,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00		

Programa:	0803 - Apoio à Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2441 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incêndios, acidentes automobilísticos, desligamentos, desabamentos, ações de defesa civil oriundas de catástrofes naturais etc.		
Produto:	ATENDIMENTO DE EVENTOS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE EVENTOS" medida em "UNIDADE"	" 8.500,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500.000,00		

Programa:	0804 - Defesa Civil		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1077 - MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Efetuar a prevenção para amenizar os efeitos de fenômenos naturais imprevisíveis		
Produto:	OBRAS REALIZADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil	
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "OBRAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	" 90,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	45.000,00		



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0804 - Defesa Civil		Inclusão
Ação:	2275 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prestar auxílio as pessoas vítimas de acidentes, catástrofes		
Produto:	UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil	
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE	"		2.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0804 - Defesa Civil		Inclusão
Ação:	2304 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ a Unidade Executora Desenvolver suas Atividades		
Produto:	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE	"		2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito		Inclusão
Ação:	2276 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte p/ Unidade Executora Desenvolver suas atividades		
Produto:	METAS POR SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "METAS POR SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL	"		70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.005.000,00

Programa:	0901 - Contribuições a União FUNSET		Inclusão
Ação:	0013 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Cumprir a legislação de trânsito		
Produto:	NÚMERO DE MULTAS PARA EFEITO DO FUNSET		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "NUMERO DE MULTAS PARA EFEITO DO FUNSET" medida em "PERCENTUAL	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Inclusão  
Alteração

Programa:	0902 - Serviço da Dívida	
Ação:	0004 - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Atender as requisições da Justiça	
Produto:	OFÍCIOS PAGOS	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "OFÍCIOS PAGOS" medida em "UNIDADE	"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800.000,00

Programa:	0902 - Serviço da Dívida	
Ação:	0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Efetuar o pagamento da dívida	
Produto:	DÍVIDA PAGA	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL	"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.960.000,00

Programa:	0902 - Serviço da Dívida	
Ação:	0006 - PRECATÓRIOS	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Atender ao pagamento dos precatórios	
Produto:	SENTENÇAS PAGAS	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	"	2,2800
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.000.000,00

Programa:	0903 - Indenizações	
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Efetuar as indenizações	
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL	"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0903 - Indenizações	Inclusão
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES	✓ Alteração
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Efetuar as indenizações	
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL	"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

Programa:	0903 - Indenizações	Inclusão
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES	✓ Alteração
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Efetuar as indenizações	
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		260.000,00

Programa:	0999 - Reserva de Contingência	Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal	
Produto:	RESERVA TÉCNICA	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		935.000,00

Programa:	1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial	Inclusão
Ação:	2393 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Atendimentos Emergenciais/Eventuais	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimentos emergencias/eventuais	
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE	"	2.592,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		515.160,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial		Inclusão
Ação:	2394 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Atendimento Habitacional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suporte aos programas habitacionais		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2445 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPC		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suporte ao Cadastros do BPC		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		160,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2446 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção vulnerabilidade social		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			508.000,00

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2447 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gestão do programa bolsa família e cadúnico		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	"		5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			108.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2455 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gestão do IGD/SUAS		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial		Inclusão
Ação:	2448 - REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/LA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		4.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			196.000,00

Programa:	1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial		Inclusão
Ação:	2449 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/LA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		4.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	1003 - Manutenção da Política de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2415 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gestão dos CRAS		
Produto:	UNIDADES/EQUIPAMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADES/EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	1003 - Manutenção da Política de Assistência Social	Inclusão
Ação:	2420 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMAS / CMI / CMDCA / CMDPCD )	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Gestão dos conselhos	
Produto:	Nº DE CONSELHOS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Nº DE CONSELHOS" medida em "UNIDADE"	"	4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social	Inclusão
Ação:	2421 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICIPAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenção a vulnerabilidade social	
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"	6.024,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		160.000,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social	Inclusão
Ação:	2422 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenção a vulnerabilidade social	
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"	6.024,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		265.000,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social	Inclusão
Ação:	2450 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos	
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"	2.616,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		655.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2451 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ESTADUAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.616,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			248.600,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2452 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.484,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			408.000,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2453 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.628,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			85.000,00

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2454 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FEDERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"	"		2.628,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			123.400,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
Ação:	2456 - REDE DE ESP. DE ALTA COMP. BPEAC - ABRIGO DE CRIANÇAS E JOVENS 0 A 18 ANOS - MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	INDIVIDUO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "INDIVIDUO" medida em "UNIDADE"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			180.000,00

Programa:	1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana		Inclusão
Ação:	1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar as condições de uso de ruas do município		
Produto:	RUAS.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RUAS." medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.830.000,00

Programa:	1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana		Inclusão
Ação:	1115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO CHÁCARAS AGRÍCOLAS JD. VALE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC		
Produto:	RUAS.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RUAS." medida em "METROS LINEARES"			20.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

Programa:	1006 - Drenagem Urbana		Inclusão
Ação:	2438 - MANUTENÇÃO DA DRENAGEM URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as estações de bombeamento em condições de uso		
Produto:	ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00



## MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2466 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomentar a Industria, Comercio, Serviços e Infraestrutura		
Produto:	Novos Estabelecimentos e Infraestrutura		
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Novos Estabelecimentos e Infraestrutura" medida em "UN"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00